

DECRETO LEGISLATIVO Nº 123, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA ANA MARIA PINHEIRO GAHYVA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora **Ana Maria Pinheiro Gahyva** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em 04 de setembro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

